



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
Estado da Bahia

Av. Apolônio Sales, S/N - Fone: 281 / Fax: 281 - 3082 - CEP. 48600-000

Projeto de Lei nº 35 /96

**Dispõe sobre a denominação de Rua
e adota outras providências.**

A Câmara Municipal de Paulo Afonso, aprova:

Art. 1.º - Fica denominada de Rua São Sebastião, a então Rua inominada, localizada no Bairro Derrival Oliveira III.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 27 de agosto de 1996.

EDSON OLIVEIRA SANTOS

- Vereador -

SAIXE-SE A COMISSÃO DE Const.

Justiça e Redação Final e
Obras e Serviços Públicos

PARA O DEVIDO PARECER
MESA DA CÂMARA 27 / 08 / 96

Presidente

PROVAD 2 NA SESSÃO
DE 27 / 08 POR 2
VOTOS CONTRA
MESA DA C.M.P.A. 27 / 08 / 96

PRESIDENTE

Atesto o Recebimento Paulu-65/96

Em 28 de agosto de 19 96

Sessuati

Secretaria - Câmara